



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE PAPELARIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. REF.	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Caneta esferográfica na cor AZUL, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, caixa contendo 50 unidades, validade mínima de 03 anos.	Caixa	02	R\$ 54,95	R\$ 109,90
02	BORRACHA BRANCA Nº 20 MACIA E FLEXÍVEL, apaga qualquer graduação de grafite sem borrar o papel. De primeira qualidade.	Unidade	10	R\$ 1,11	R\$ 11,10
03	PILHA LÍTIO, tamanho pequena, modelo AASize-191Fr6-1,5 V, NÃO recarregável, equivalente ou superior à marca Energize;	Par	15	R\$ 62,77	R\$ 941,55
04	Fita dupla face auto adesiva na cor verde, espessura de 5mm, tipo de adesivo acrílico.	Unidade	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
05	Grampo Trilho para pasta de Arquivo, material PVC na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	05	R\$ 16,48	R\$ 82,40
06	Resma papel sulfite A4 75g/m² - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade. Equivalente ou superior a marca Chamex;	Pacote	60	R\$ 28,83	R\$ 1.729,80
07	Resma papel sulfite A4 90g/m² - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 90g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade. Equivalente ou superior a marca Chamex;	Pacote	10	R\$ 40,62	R\$ 406,20
08	Pasta com elástico, cor AZUL; cartão prensado plastificado, gramatura: 480 g/ m2. Formato: 240 x 350 mm (largura x altura), com variação de (+/- 20mm). Furação reforçada com ilhós de metal;	Unidade	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
09	Pasta com elástico, cor VERMELHA; cartão prensado plastificado, gramatura: 480 g/ m2. Formato: 240 x 350 mm (largura x altura), com variação de (+/- 20mm). Furação reforçada com ilhós de metal;	Unidade	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58

CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

10	Pasta com elástico, cor AMARELA; cartão prensado plastificado, gramatura: 480 g/ m2. Formato: 240 x 350 mm (largura x altura), com variação de (+/- 20mm). Furação reforçada com ilhós de metal;	Unidade	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
11	TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOX MEDINDO 12CM (Somente a lâmina), COM PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS.	Unidade	10	R\$ 10,92	R\$ 109,20
12	Folha de papel pardo para embrulho medindo 66cmX95cm.	Folha	20	R\$ 0,77	R\$ 15,40
13	Fita Adesiva em Material Transparente medindo 45mmX45m;	Unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60
14	Fita Adesiva em Material Transparente medindo 12mmX30m;	Unidade	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
15	Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5 mil unidades.	Caixa	03	R\$ 7,40	R\$ 22,20
16	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 12 meses. De qualidade igual ou superior a marca Pritt;	Unidade	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
17	Elástico em látex número 18.	Pacote	01	R\$ 17,43	R\$ 17,43
18	Fita para máquina de cheque marca Chronos, modelo MULTI-31100.	Unidade	01	R\$ 54,57	R\$ 54,57
19	Caneta marca texto cor AMARELO, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades. De qualidade igual ou superior a marca pilot;;	Caixa	01	R\$ 34,70	R\$ 34,70
20	Caneta marca texto nas cores AZUL, PRETA E VERMELHA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, sendo 05 unidades de cada cor. De qualidade igual ou superior a marca pilot;;	Unidade	15	R\$ 4,14	R\$ 62,10
21	Etiqueta branca adesiva, medindo 25,4mmX101,6mm, folha A4 contendo 20 etiquetas cada.	Folha	200	R\$ 0,71	R\$142,00
22	Envelope A4 saco Kraft PARDOS , medindo 24cmx34cm.	Unidade	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
23	Kit de mini pregadores de madeira, medindo 3cm. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	02	R\$ 40,83	R\$ 81,66
24	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores, lápis em formato sextavado, fabricado em materiais não tóxicos, medindo aproximadamente 17cm. Marca de referência: Faber Castell	Caixa	20	R\$ 15,07	R\$ 301,40
25	Marcador permanente para CD/DVD, sendo 02 na cor azul, 02 na cor preta e 01 na cor vermelha, totalizando 05 marcadores. Especificações: ponta de poliacetal com protetor, tinta a base de álcool e resistente a água. Marca de referência: Pilot.	Unidade	05	R\$ 4,35	R\$ 21,75
26	Fita adesiva dupla face branca, medindo 12mmX30m, marca de referência Adalbras	Unidade	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
27	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Unidade	02	R\$ 4,86	R\$ 9,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58

CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

	1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL				
28	Cola líquida branca com secagem rápida e transparente, fabricada em materiais atóxicos, embalagem de 110 gramas. Marca de referência: Pritt	Unidade	05	R\$ 8,50	R\$ 42,50
29	Palitos de picolé. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	01	R\$ 5,43	R\$ 5,43
30	Palitos de churrasco. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	01	R\$ 6,10	R\$ 6,10
31	Papel fotográfico tamanho A4.	Folha	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
32	EVA com glitter, tamanho 40cmX48cm, nas seguintes cores: 05 na cor azul claro, 05 na cor azul escuro, 05 na cor rosa claro, 05 na cor rosa escuro, 05 na cor verde claro, 05 na cor verde escuro, 05 na cor vermelha, 05 na cor violeta, 05 na cor marrom, 05 na cor laranja, 10 na cor branca, 10 na cor preta e 05 na cor amarelo escuro; totalizando 75 unidades.	Unidade	75	R\$ 5,70	R\$ 427,50
33	EVA liso, tamanho 40cmX48cm, nas seguintes cores: 05 na cor azul claro, 05 na cor azul escuro, 05 na cor rosa claro, 05 na cor rosa escuro, 05 na cor verde claro, 05 na cor verde escuro, 05 na cor vermelha, 05 na cor violeta, 05 na cor marrom, 05 na cor laranja, 10 na cor branca, 10 na cor preta, 05 na cor amarelo escuro e 05 na cor bege; totalizando 80 unidades.	Unidade	80	R\$ 2,52	R\$ 201,60
34	Tinta guache, embalagem de 250ml, nas seguintes cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto, sendo duas unidades de cada cor, totalizando 12 unidades.	Unidade	12	R\$ 8,85	R\$ 106,20
35	Pincel escolar chato, longo, individual, 815-16.	Unidade	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
Custo Estimado Total da Contratação:					R\$ 5.823,83

1.2. Os bens deverão ter o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

1.3. O fornecedor deverá ofertar produto similar ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais de papelaria são necessários para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal e para a reposição do estoque, bem como para o desenvolvimento dos projetos da Escola do Legislativo, conforme solicitado pela Servidora Mayara Gouvea.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela Secretaria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal localizado a Avenida Comendador Costa, n.º 107, bairro Centro, São Lourenço/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58

CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

3.3. O não cumprimento do disposto no item 3.1. do presente termo acarretará a anulação do empenho/autorização de fornecimento, bem como na aplicação das penalidades legais e a convocação do fornecedor subsequente.

3.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 5.823,83 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta comercial.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo após o esgotamento do prazo.

5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do bem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações neste Termo de referência e da proposta comercial, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58

CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

6.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da obrigação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de referência e da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58

CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo (a) servidor(a) Josilene do Vale Silva, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria de Compras, a qual competirá a conferência dos itens e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os interessados em participar do presente processo de dispensa de licitação deverão enviar a proposta assinada em folha própria, disponível no site; e as seguintes certidões:

- 9.1.1. Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.2. Certidão Estadual Negativa de Débitos Tributários;
- 9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9.1.6. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 9.1.7. Certidão Negativa de Idoneidade.

9.2. O não envio de qualquer uma das certidões, acima relacionadas, acarretará na desclassificação da empresa;

9.3. Os documentos deverão ser enviados, em formato PDF, em um único arquivo ou em arquivos separados;

9.4. O prazo para envio dos documentos é até a data de 24/03/2023, após esta data não serão recebidas mais propostas.

10. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Nos termos do art.2º, III, da Lei Municipal nº 2.819/2007, não poderá ser contratada pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais, dos Vereadores ou servidores em cargo de direção.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O licitante vencedor/contratado que, incorrer em alguma infração, poderá sofrer as seguintes penalidades, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021:

11.1.1. **Advertência**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. **Multa** de 5% sobre o valor do contrato, quando der causa à inexecução parcial do mesmo;

11.1.3. **Impedimento de licitar e contratar**, nos seguintes casos:

11.1.3.1 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, nos seguintes casos:

11.1.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias para fazer face à despesa são as de números **01.031.0103.2.003.3390.30 e 01.031.0109.2.004.3390.30.**

São Lourenço (MG), 21 de março de 2023

Josilene do Vale Silva
Chefe da Secretaria de Compras, Almoxarifado,
Arquivo e Patrimônio

Rodrigo Martins de Carvalho
Presidente